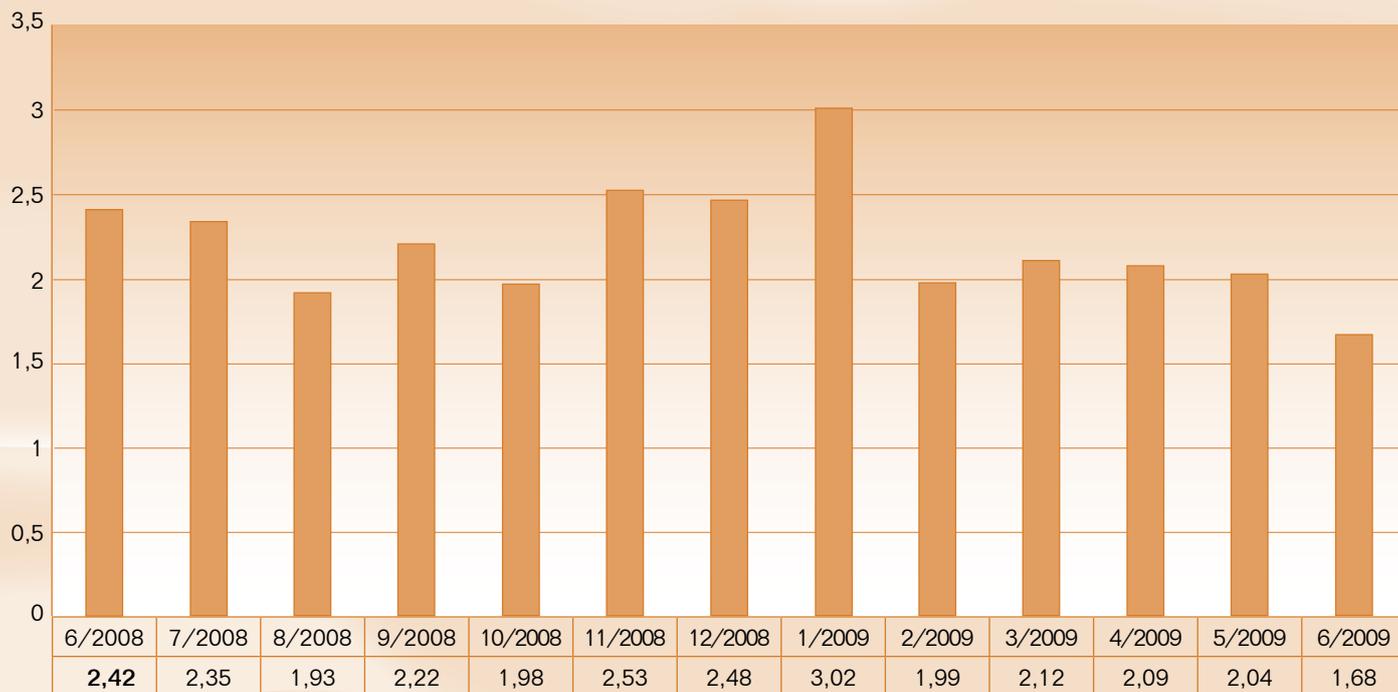


TAXA DE ROTATIVIDADE DE PESSOAL



▶ TAXA DE ROTATIVIDADE

Definição:

Taxa relativa ao movimento de entradas e saídas, admissões e desligamentos, de profissionais empregados nas instituições em regime CLT.

Variáveis:

- Admissões: número de funcionários que ingressaram na instituição no mês analisado.
- Demissões: número de funcionários que foram desligados da instituição no mês analisado.

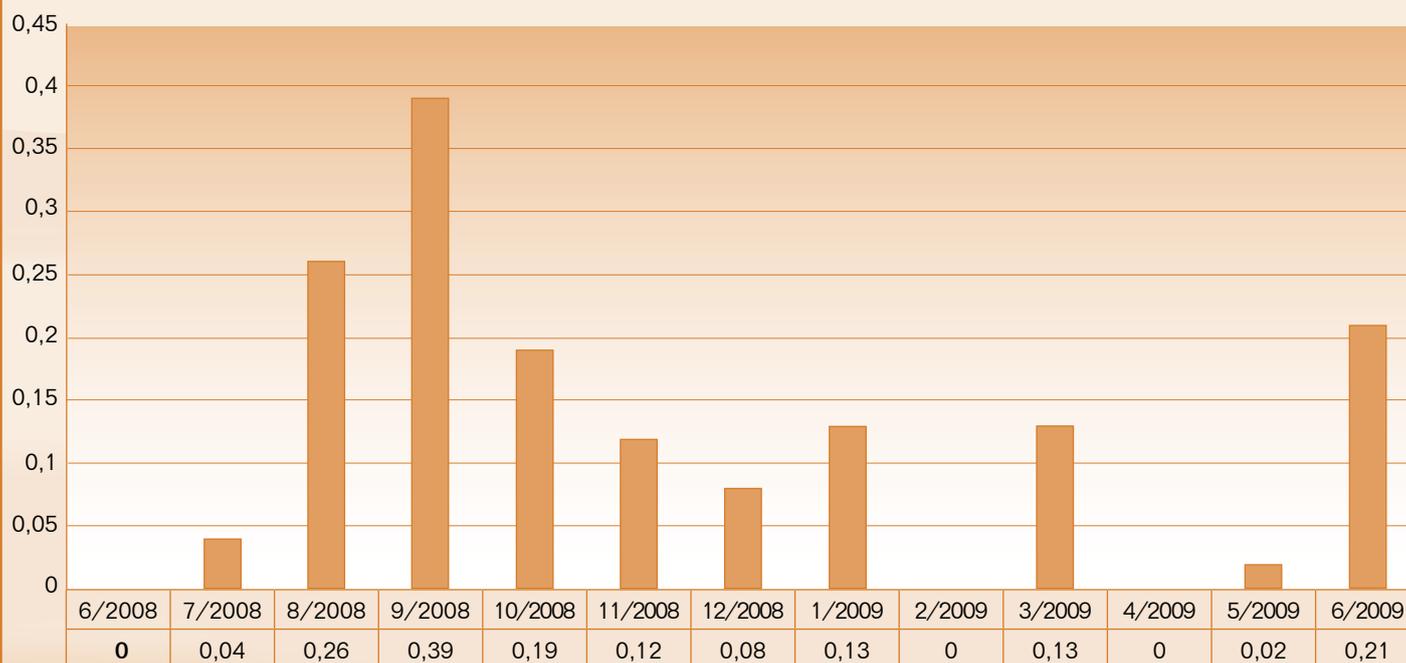
- Número médio de funcionários: média do número de funcionários ativos e afastados no início do mês analisado.

Fórmula:

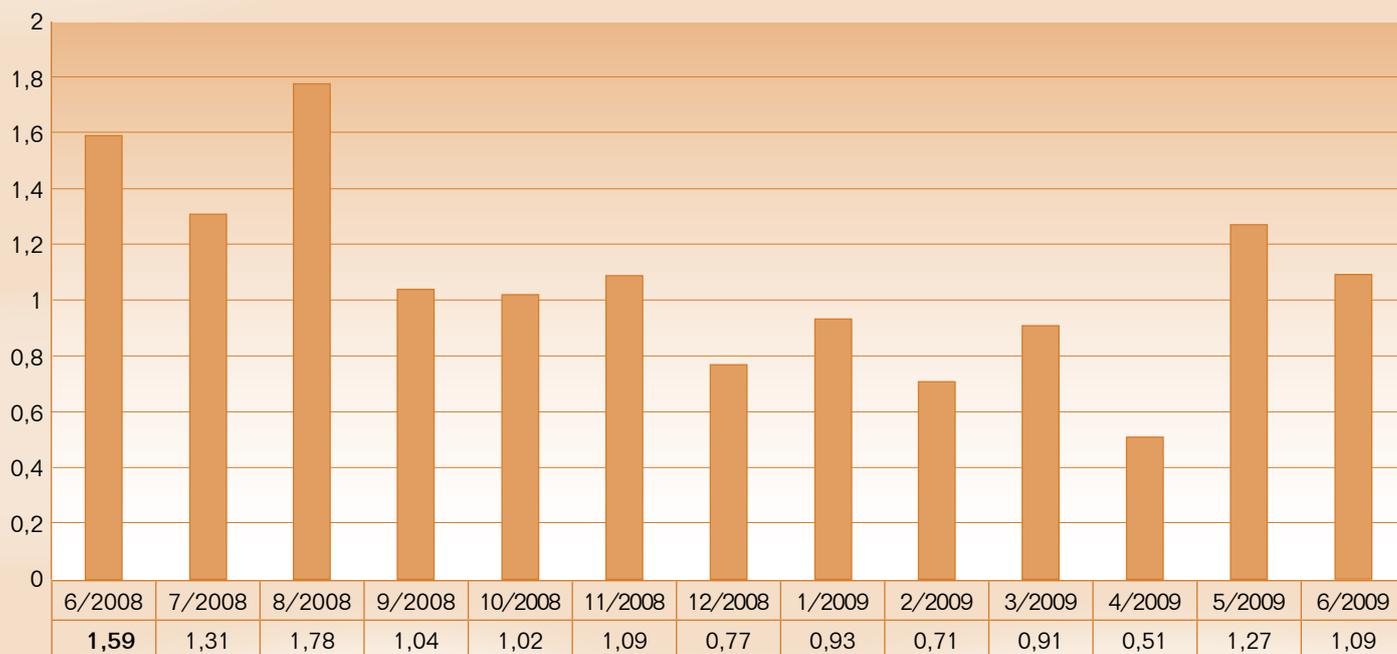
$$\frac{\text{Admissões} + \text{Demissões}}{2}$$

Média de Funcionários

TAXA DE ABSENTEÍSMO - ENFERMEIROS



TAXA DE ABSENTEÍSMO - PESSOAL DE ENFERMAGEM



► TAXA DE ABSENTEÍSMO

Definição:

Taxa de ausências não programadas ao trabalho, no mês analisado, para cada uma das seguintes classificações:

- Funcionários Contratados: todos os funcionários contratados em acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Enfermeiros: enfermeiros com formação universitária, registrados no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e contratados em regime CLT;
- Pessoal de Enfermagem: técnicos, auxiliares de enfermagem e atendentes, autorizados pelo COREN e contratados em regime CLT

Variáveis:

- Horas líquidas faltantes: total de horas ausentes, exceto férias, horas de treinamento e licenças.
- Horas líquidas disponíveis: total de horas brutas, de acordo com a jornada contratual, exceto o repouso remunerado.

Fórmula:

$$\frac{\text{Horas líquidas faltantes}}{\text{Horas líquidas disponíveis}} \times 100$$

TAXA DE ABSENTEÍSMO - FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS

